



Edital n.º 109/2024

SÓNIA JORGE COSTA PIRES, Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Tavira,

FAZ SABER, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo que:

A partir do dia 1 de janeiro de 2025 deixarão de ser realizados atos fúnebres aos domingos e feriados, com exceção dos feriados que sejam contíguos ao domingo (isto é, que coincidam com a segunda-feira).

Deste modo, a partir do dia 1 de janeiro de 2025, o horário para a realização de atos fúnebres no Cemitério Municipal de Tavira passa a ser o seguinte:

- Segunda a sexta-feira - Inverno (1 outubro a 31 de março): 9H00 às 13H00 e das 14H30 às 16H00;
- Segunda a sexta-feira - Verão (1 de abril a 30 de setembro): 9H00 às 13H00 e das 14H30 às 18H00;
- Sábado (ano inteiro): 9H00 às 12H00 e das 14H00 às 16H00;
- Feriados contíguos ao domingo (coincidentes com segunda-feira): 9H00 às 14H00.

Com os melhores cumprimentos,

Paços do Concelho, 23 de dezembro de 2024

A Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos (1)

Digitally signed by SÓNIA
JORGE COSTA PIRES
Date: 2024.12.23 17:08:36
+00:00

(1) No âmbito da competência delegada por despacho da Presidente da Câmara Municipal nº 102/2023, datado de 15 de fevereiro de 2023